



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia

Non fructus, sed in spe est

ESTADO DA PARAIBA
CONSELHO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

Resolução nº 008/2025

CACIMBA DE AREIA, 28 de julho de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cacimba de Areia - PB, dentro de suas competências atribuídas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e a Lei nº 02 de abril de 1995 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Cacimba de Areia e, Considerando:

- Que em reunião ordinária neste dia 28 de julho do ano de 2025 das 08h00min às 11h00min na sede do Conselho Municipal de Saúde reuniram - se para estudo e apreciação, o Plenário aprovou por unanimidade.

I. A Realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde (CONFMS) com tema: "SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO POPULAR: PLANEJANDO O FUTURO DO SUS NO NOSSO MUNICÍPIO.

II. O Regimento Interno da 5ª CONFMS – CACIMBA DE AREIA/PB;

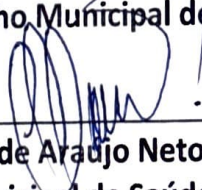
III. A comissão Organizadora da 5ª CONFMS – CACIMBA DE AREIA/PB composta por:

- 1- Coordenador (a) Geral: Anne Kervilly Barbosa Cavalcante
- 2- Secretário(a) Geral: Antônio Leite de Araújo Neto
- 3- Relator(a) Geral: Maria Giselle Faustino da Silva
- 4- Coordenador(a) de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte: Ernane Lira Sampaio
- 5- Coordenador (a) de Mobilização e Articulação: Raquel de Lira Campos

IV. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Anne Kervilly Barbosa Cavalcante
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Antônio Leite de Araújo Neto
Secretário Municipal de Saúde